



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CMER-2009/04466
Data de Entrada: 26/11/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matrícula: 01-0193/1998



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR”.

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2009.

Lido no Expediente
Em 10 / 12 / 09

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15 / 12 / 09



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT



JUSTIFICATIVA

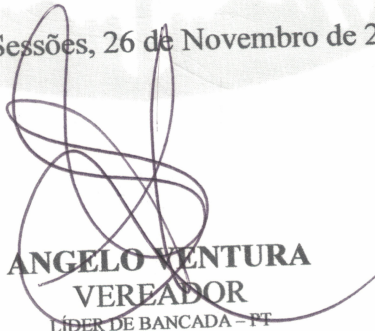
A homenagem ao SR. PASTOR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Belford Roxo.

Pastor Júnior, assim como é conhecido na cidade de Belford Roxo, nasceu em 21 de novembro de 1977, filho de José Ferreira da Silva e Maria Laurentino da Silva, sendo o oitavo filho de sete irmãos, sempre acreditando na moral, nos bons costumes e na família e principalmente que através do poder de Deus vidas seriam transformadas dentro desta cidade. Casado com Ana Claudia, tem dois filhos: Lucas e Lais.

Iniciou sua carreira profissional ainda muito jovem na cidade de Belford Roxo sendo auxiliar de mecânico, logo após passou a exercer a profissão de mecânico, trabalhou como vendedor e anos mais tarde se tornou um micro empresário atuante no ramo de auto-peças. Atualmente graduado a ministro do Evangelho de Jesus Cristo, pastoreia uma igreja neste município. Realiza serviços sócias para a construção de uma Belford Roxo melhor, apostando na restituição de lares e restituindo vidas. Hoje faz parte do Conselho Ministerial de Pastores de Belford Roxo, onde juntos com outros homens de Deus acreditam no progresso deste município.

Estimamos que Sr. Pastor José Ferreira da Silva Júnior, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a população do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do SR. Pastor José Ferreira Júnior, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2009


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CMBR-2009/04466
Data da Entrada: 26/11/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALERIA DA CONCEIÇÃO ROQUE
Matrícula: 01-0193/1998



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR”.

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

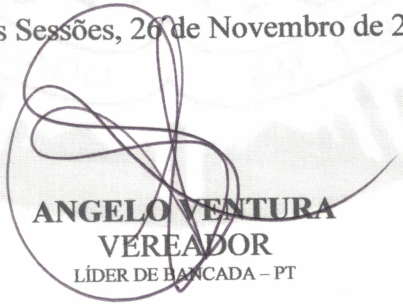
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR;

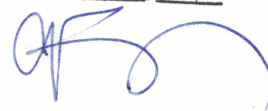
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2009.

Lido no Expediente
Em 10 / 12 / 09


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15 / 12 / 09





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT



JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. PASTOR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Belford Roxo.

Pastor Júnior, assim como é conhecido na cidade de Belford Roxo, nasceu em 21 de novembro de 1977, filho de José Ferreira da Silva e Maria Laurentino da Silva, sendo o oitavo filho de sete irmãos, sempre acreditando na moral, nos bons costumes e na família e principalmente que através do poder de Deus vidas seriam transformadas dentro desta cidade. Casado com Ana Claudia, tem dois filhos: Lucas e Lais.

Iniciou sua carreira profissional ainda muito jovem na cidade de Belford Roxo sendo auxiliar de mecânico, logo após passou a exercer a profissão de mecânico, trabalhou como vendedor e anos mais tarde se tornou um micro empresário atuante no ramo de auto-peças. Atualmente graduado a ministro do Evangelho de Jesus Cristo, pastoreia uma igreja neste município. Realiza serviços sócias para a construção de uma Belford Roxo melhor, apostando na restituição de lares e restituindo vidas. Hoje faz parte do Conselho Ministerial de Pastores de Belford Roxo, onde juntos com outros homens de Deus acreditam no progresso deste município.

Estimamos que Sr. Pastor José Ferreira da Silva Júnior, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a população do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do SR. Pastor José Ferreira Júnior, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2009


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

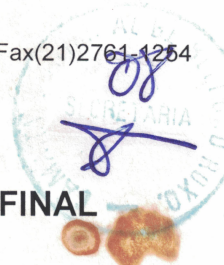


Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254

site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2009/04466

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 11 de dezembro de 2009

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR. PR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano
Relator

Natan
Membro

Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2582 DE 21/12/09.
"Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** -
ao Ilmº. Pr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**".

Autoria: Vereador **ANGELO VENTURA**

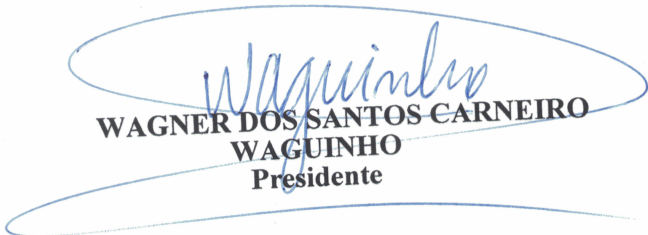
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** - ao Ilmº. Pr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente



PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE ____/____/____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2582 DE 21/12/ 2009:
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO
BELFORROXENSE - ao ltmº. Pr. JOSÉ FERREIRA
DA SILVA JÚNIOR".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

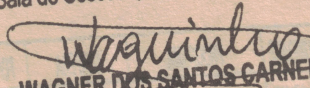
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** - ao ltmº. Pr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**.

Art.2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente